

# Política de Continuidade do Negócio

## Contexto

A ocorrência de um incidente, seja de causas naturais, humanas ou tecnológicas, pode ter um impacto significativo nos negócios da Galp e na sociedade em geral.

A Galp assume a importância de estar preparada para a ocorrência de um incidente, com origem num evento disruptivo, com impacto na sua continuidade do negócio e na concretização da sua missão.

## Posição da Empresa

A Política da Continuidade de Negócio aplica-se a todas as áreas de negócio críticas, às infraestruturas físicas e tecnológicas de suporte, bem como aos recursos humanos e fornecedores envolvidos. Assim, a Galp compromete-se a:

- Desenvolver um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio, alinhado com as melhores práticas, com vista a garantir, após a ocorrência de um incidente, a recuperação do negócio e dos produtos e serviços num período de tempo e âmbito aceitáveis.
- Garantir a segurança dos colaboradores(as), clientes, fornecedores e outros *stakeholders* na ocorrência de uma disruptão.
- Apoiar a recuperação de atividades prioritárias, em situações de crise, através de uma estrutura de resposta adequada.
- Desenvolver Planos de Continuidade de Negócio, que poderão ser ativados após a ocorrência de um incidente que afete as operações.
- Estabelecer níveis de prevenção e de resiliência para reduzir o impacto e probabilidade de um evento disruptivo nas operações.
- Promover a consciencialização da continuidade do negócio na Organização e nos seus principais *stakeholders*.

## Declaração final

A Galp, consciente da importância da resiliência das suas operações, compromete-se a promover um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio para reduzir para níveis aceitáveis a possibilidade de ocorrência e o impacto de eventos disruptivos.